



---

## **CAMPEONATO PARANAENSE DE XADREZ ESCOLAR 2019**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ART. 1º** - Este é o regulamento geral para a disputa do Campeonato Paranaense de Xadrez Escolar 2019.

**ART. 2º** - O Campeonato Paranaense de Xadrez Escolar 2019 é uma competição oficial da Federação de Xadrez do Paraná - FEXPAR.

**ART. 3º** - O Campeonato Paranaense de Xadrez Escolar 2019 será regido pelas regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez - FIDE - em vigência.

**ART. 4º** - Os alunos e/ou responsáveis pela inscrição mediante a efetivação da mesma estão de total acordo com este regulamento.

**ART. 5º** - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

#### **CAPITULO II - DOS OBJETIVOS**

**ART. 6º** - São os objetivos do Campeonato Paranaense de Xadrez Escolar 2019:

I - Apontar os campeões paranaense escolar 2019;

II - Classificar enxadristas para o Brasileiro Escolar 2019;

III - Motivar a modalidade de xadrez como prática esportiva e recreativa nas escolas do Estado do Paraná;

IV - Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, integração, lazer e recreação através do xadrez;

V - Possibilitar aos enxadristas a participação em competições oficiais da FEXPAR;

VI - Apontar as três (3) melhores instituições de ensino da rede particular e da rede pública do xadrez paranaense, bem como, as três (3) melhores delegações.

#### **CAPITULO III - DA ORGANIZAÇÃO**

**ART. 7º** - A Realização do Evento será a cargo do Clube de Xadrez Colégio Integração e do Colégio Integração Primeiros Passos.



---

**ART. 8º** - A Coordenação Geral do Evento será de responsabilidade de Amazonas Santos Neto, presidente do Clube de Xadrez Colégio Integração.

**ART. 9º** - A Arbitragem Geral do Evento ficará a cargo do AR Evandro José Gonçalves (ID CBX 691).

**§ 1º** - Conforme orientação da FEXPAR, em todas as competições oficiais deve haver pelo menos um árbitro do quadro próprio da FEXPAR, CBX e/ou FIDE.

**§ 2º** - Não caberá nenhum tipo de protesto contra a arbitragem.

#### **CAPITULO IV - DAS CATEGORIAS**

**ART. 10º** - As categorias disputadas no Campeonato Paranaense de Xadrez Escolar 2019 são as seguintes:

i - Infantil V e 1º ano (Feminino/Masculino);

II - 2º e 3º ano (Feminino/Masculino);

III - 4º e 5º ano (Feminino/Masculino);

IV - 6º e 7º ano (Feminino/Masculino);

V - 8º e 9º ano (Feminino/Masculino);

VI - Ensino Médio (Feminino/Masculino).

**PARAGRAFO ÚNICO** - A disputa de todas as categorias acontecerão no dia 01 de setembro, conforme ART. 20º, em torneios distintos (categoria e sexo).

#### **CAPITULO V - DO TEMPO DE REFLEXÃO E SISTEMAS DE DISPUTAS**

**ART. 11º** - O tempo de reflexão será de 10'+5" no relógio digital ou 15 K.O no relógio analógico.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O material de jogo é responsabilidade dos jogadores.

**ART. 12º** - O sistema de disputa será o schuring ou suíço utilizando-se o programa de empareiramento swiss manager, a saber:

I - Até 02 participantes: match melhor de 5 partidas;

II - De 03 à 06 participantes: sistema schuring em turno único;



---

III - De 07 à 08 participantes: sistema suíço em cinco (5) rodadas;

IV - De 09 ou mais participantes: sistema suíço em seis (6) rodadas.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Alunos da mesma instituição de ensino, não poderão se enfrentar na última rodada, salvo impossibilidade de emparelamento do programa utilizado.

## **CAPITULO VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PREMIAÇÃO INDIVIDUAL**

**ART. 13º** - Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão os seguintes:

I - Para o torneio no sistema schuring:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Sonnenborn-berger;
- d) Arranz System;
- e) Sistema Koya;
- f) Partida extra de xadrez relâmpago no sistema morte súbita (5'x4').

II - Para o torneio no sistema suíço:

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos Medianos (com descarte apenas do pior resultado);
- c) Milésimos totais;
- d) Sonnenborn-berger;
- e) Maior número de vitórias;
- f) Partida extra de xadrez relâmpago no sistema morte súbita (5'x4').

**ART. 14º** - A premiação será por categoria e sexo, sendo:

I - Troféu para os três primeiros colocados;

II - Medalha do 4º ao 10º lugar.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Os campeões em cada categoria e sexo ganharão a inscrição para participar do Campeonato Brasileiro de Xadrez Escolar (não sendo transferível e havendo a necessidade de informar a organização do evento).



---

## **CAPITULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PREMIAÇÃO POR EQUIPES**

**ART. 15º** - Em caso de empate na pontuação geral final, os critérios de desempate serão os seguintes:

- I - Melhor média de pontos (Total de Pontos dividido pelo número de alunos);
- II - Maior número de primeiros lugares;
- III - Maior número de segundos lugares;
- IV - Maior número de terceiros lugares;
- V - Melhor colocação em categoria sorteada.

**ART. 16º** - A pontuação por equipes (Instituição de ensino e delegação) se dará através da pontuação obtida pelos três (3) melhores colocados em cada categoria e sexo, a saber:

- 1º lugar - 15 pontos
- 2º lugar - 12 pontos
- 3º lugar - 10 pontos
- 4º lugar - 08 pontos
- 5º lugar - 07 pontos
- 6º lugar - 06 pontos
- 7º lugar - 05 pontos
- 8º lugar - 04 pontos
- 9º lugar - 03 pontos
- 10º lugar - 02 pontos

**ART. 17º** - As três (3) instituições de ensino da rede particular e as três (3) melhores instituições de ensino da rede pública que obtiverem a maior pontuação (soma de todas as categorias) receberão troféus.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Haverá premiação para as três (3) melhores delegações (Clubes Filiados/Cidades).

## **CAPITULO VIII - DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA**

**ART. 18º** - O valor da inscrição será:



I - Até dia 28 de agosto de 2019:

Clubes Filiados - R\$ 40,00 (quarenta reais)

Demais - R\$ 60,00 (sessenta reais)

II - Após dia 28 de agosto de 2019 até o dia do evento (01 de setembro de 2019):

Valor Único - R\$ 80,00 (oitenta reais)

**PARAGRAFO ÚNICO** - Para inscrições realizadas no dia do evento, o aluno entrará a partir da segunda (2ª) rodada.

**ART. 19º** - As inscrições devem ser realizadas da seguinte maneira:

I - Efetuar o preenchimento da inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/1pmUoXbWvmGSBzZV3QCOPJKCXk6hXFjvlIsJ32EVM1So/edit>

II - O valor da inscrição (conforme ART. 18º) deve ser efetuado:

**Caixa Econômica: (Amazonas Santos Neto)**

**AG.: 0400**

**CP.: 00204363-3 (conta poupança)**

**OP.: 013**

III - Deve ser encaminhado o comprovante de depósito para o e-mail [cxcintegracao@hotmail.com](mailto:cxcintegracao@hotmail.com)

**PARAGRAFO ÚNICO** - As inscrições que não seguirem o mencionado no ART. 17º não serão homologadas, havendo necessidade de se entrar em contato com a organização para a correção de possíveis erros.

**ART. 20º** - O cronograma do evento será:

| Domingo - 01 de setembro de 2019 |  |
|----------------------------------|--|
| 08h30                            | Cerimônia de Abertura e Congresso<br>Técnico |
| 09h00                            | 1ª Rodada                                    |
| 10h00                            | 2ª Rodada                                    |
| 11h00                            | 3ª Rodada                                    |



|       |                                       |
|-------|---------------------------------------|
| 14h00 | 4ª Rodada                             |
| 15h00 | 5ª Rodada                             |
| 16h00 | 6ª Rodada                             |
| 17h00 | Cerimônia de Premiação e Encerramento |